Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46151718/0001-80

Gabinete do Prefeito

66

LEI Nº 2.007, DE 17 DE JULHO DE 1.981

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 29.150.000,00.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito adicional de Cr$ 29.150.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| | | Cr$ |
|---|---|---|
| | 2 - CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| | 2.2 - SECRETARIA | |
| 03070212.04 | -- Manutenção da Secretaria | |
| 3120 | -- Material de Consumo..... | 200.000,00 |
| 3132 | -- Outros Serviços e Encargos..... | 400.000,00 |
| | 6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| | 6.1 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL (SERM) | |
| 16885312.19 | -- Manutenção dos serviços do SERM | |
| 3132 | -- Outros Serviços e Encargos..... | 500.000,00 |
| | 6.4 - ÁGUA E ESGOTOS | |
| | a) ÁGUA | |
| 13764471.11 | -- Para ampliação da rede | |
| 4110 | -- Obras e Instalações..... | 1.000.000,00 |
| 13764471.12 | -- Para compra de equipamentos diversos | |
| 4120 | -- Equipamentos e Material Permanente..... | 500.000,00 |
| 13764472.23 | -- Manutenção e tratamento de água | |
| 3120 | -- Material de Consumo..... | 2.000.000,00 |
| 3132 | -- Outros Serviços e Encargos..... | 2.000.000,00 |
| | b) ESGOTOS | |
| 13764491.13 | -- Obras e continuidade da rede coletora | |
| 4110 | -- Obras e Instalações..... | 500.000,00 |

13764491.14 -- Emissário do Veadinho
4110 -- Obras e Instalações..... 1.000.000,00
6.6 - LIMPEZA PÚBLICA
10603252.25 -- Manutenção dos serviços de limpeza de ruas, jardins e praças públicas
3132 -- Outros Serviços e Encargos..... 2.500.000,00
6.9 - VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS-PLANEJAMENTO URBANO
10583231.19 -- Pavimentação asfáltica
4110 -- Obras e Instalações..... 10.000.000,00
10583231.25 -- Término do viaduto da Avenida 9 de Julho
4110 -- Obras e Instalações..... 1.000.000,00
6.10 - PRÓPRIOS MUNICIPAIS
03070212.28 -- Manutenção de Serviços Diversos Conservação de Próprios Municipais
3120 -- Material de Consumo..... 500.000,00
6.11 - FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
03070212.20 -- Manutenção do Setor
3111 -- Pessoal Civil..... 1.500.000,00
3120 -- Material de Consumo..... 200.000,00
6.12 - SERVIÇO DE TRÂNSITO
16915732.30 -- Manutenção dos serviços
3120 -- Material de Consumo..... 100.000,00
3132 -- Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00
7 - EDUCAÇÃO E CULTURA
7.3 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
08462241.27 -- Para continuidade do Estádio Municipal de Esportes
4110 -- Obras e Instalações..... 5.000.000,00
08462242.37 -- Manutenção de atividades desportivas
3132 -- Outros Serviços e Encargos..... 150.000,00.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se reporta o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar em rubricas da receita do orçamento corrente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de julho de mil novecentos e oitenta e um.

Gabinete do Prefeito

# Prefeitura Municipal de Birigui

*Estado de São Paulo*

CGC 46151718/0001-80

68

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de julho de mil novecentos e oitenta e um, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente